



**CORREGEDORIA
TCE-MT**

Biênio 2016-2017

Relatório de Atividades da Corregedoria-Geral

2º Semestre de 2016



José Carlos Novelli

Cons. Corregedor-Geral



**Tribunal de Contas
Mato Grosso**

TRIBUNAL DO CIDADÃO



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

CORREGEDORIA-GERAL

Conselheiro José Carlos Novelli
Telefones: (65) 3613-2921 / 2922
e-mail: corregedoria@tce.mt.gov.br



Relatório de Atividades da Corregedoria-Geral
Segundo Semestre de 2016

José Carlos Novelli
Conselheiro Corregedor-Geral

Marco Aurélio Queiroz de Souza
Secretário Executivo da Corregedoria-Geral



1. Apresentação

Com fundamento no artigo 23, inciso X, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), a Corregedoria-Geral encaminha ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente o Relatório de Transparência e Informação Social sobre as atividades da Corregedoria-Geral, contendo informações sobre os processos e feitos de sua competência referentes, ao segundo semestre de 2016.

2. Atividades desenvolvidas no segundo semestre de 2016

2.1 Atividades relacionadas ao controle de prazo:

- Monitoramento permanente dos prazos estabelecidos na legislação (macrofluxos), por meio de alertas, alertas notificados e não justificados e alertas notificados e prorrogados.
- Encaminhamento de 11.259 (onze mil, duzentos e cinquenta e nove) alertas automáticos por meio do sistema Control-P.
- Aprovação de 4.265 (quatro mil, duzentos e sessenta e cinco) solicitações de prorrogações de prazo.
- Envio de lembretes no e-mail dos líderes da unidade, acerca dos processos digitais que estão no setor.

2.2 Módulo monitoramento de correção no sistema Control-P:

Implementação, no sistema Control-P, do módulo de monitoramento de Correição, tendo como objetivo monitorar o cumprimento das medidas e prazos pactuados no plano de ação de cada unidade correccionada.



2.3 Correição:

- Apresentação da palestra “Dicas da Corregedoria”, visando orientar os servidores das unidades correccionadas acerca de boas condutas de segurança e atitudes positivas no ambiente institucional.
- Foram realizadas 38 (trinta e oito) Correições, sendo estas:

UNIDADE	PERÍODO	PROCESSO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO	06, 07 e 08 de julho	58270/2016
SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE ATOS DE PESSOAL E REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	13, 14 e 15 de julho	58289/2016
SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE AUDITORIAS OPERACIONAIS	20 de julho	58297/2016
SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO DO CONTROLE EXTERNO	21 e 22 de julho	58300/2016
CONSULTORIA TÉCNICA	27 de julho	58319/2016
CONSULTORIA JURÍDICA GERAL	28 de julho	58335/2016
SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	03, 04 e 05 de agosto	139602/2016
NÚCLEO DE CERTIFICAÇÃO E CONTROLE DE SANÇÕES	10, 11 e 12 de agosto	139610/2016
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, INTEGRAÇÃO E COORDENAÇÃO	17 de agosto	139629/2016
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	18 de agosto	139637/2016
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	19 de agosto	139661/2016
SECRETARIA EXECUTIVA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	24, 25 e 26 de agosto	139670/2016



CORREGEDORIA-GERAL

Conselheiro José Carlos Novelli
Telefones: (65) 3613-2921 / 2922
e-mail: corregedoria@tce.mt.gov.br

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS	31 de agosto, 1º e 02 de setembro	188441/2016
NÚCLEO DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO	14 de setembro	139696/2016
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	15 de setembro	139700/2016
NÚCLEO DE PATRIMÔNIO	16 de setembro	139718/2016
GERÊNCIA DE TRANSPORTES	21 de setembro	139726/2016
SERVIÇO DE MATERIAL	22 de setembro	139734/2016
NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PARCERIAS	23 e 26 de setembro	139742/2016
NÚCLEO DE CERIMONIAL	28 de setembro	139750/2016
NÚCLEO DE EXPEDIENTE	29, 30 de setembro e 03 de outubro	139769/2016
SECRETARIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	05 e 06 de outubro	139777/2016
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA	07 de outubro	139785/2016
GERÊNCIA DE PROTOCOLO	10 de outubro	188395/2016
GERÊNCIA DE CONTROLE DE PROCESSOS DILIGENCIADOS	11 de outubro	188417/2016
SECRETARIA DE APOIO ÀS UNIDADES GESTORAS	19 de outubro	139793/2016
ESCOLA SUPERIOR DE CONTAS	20 de outubro	139807/2016
SECRETARIA DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS	21 de outubro	139815/2016
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE CONTAS, DR. GUSTAVO COELHO DESCHAMPS	26 de outubro	139823/2016
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL SUBSTITUTO DE CONTAS, DR. WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JUNIOR	27 de outubro	139831/2016



GABINETE DO PROCURADOR DE CONTAS, DR. GETÚLIO VELASCO MOREIRA FILHO	03 de novembro	139840/2016
GABINETE DO PROCURADOR DE CONTAS, DR. ALISSON CARVALHO DE ALENCAR	04 de novembro	139866/2016
SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS	09, 10 e 11 de novembro	139955/2016
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS	09, 10 e 11 de novembro	139963/2016
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS	09, 10 e 11 de novembro	139971/2016
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS	09, 10 e 11 de novembro	139980/2016
APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS	09, 10 e 11 de novembro	139998/2016
GABINETE DA PRESIDÊNCIA	23, 24 e 25 de novembro	140007/2016

• No segundo semestre de 2016, foram realizadas 38 (trinta e oito) correições, conforme as unidades acima relacionadas, onde foram constatados 79 (setenta e nove) processos com prazo superior a 60 (sessenta) dias sem impulsionamento.

Destaca-se que devido às atribuições das unidades correcionadas, bem como o elevado número de processos na Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal e RPPS (2.281), Núcleo de Certificação de Controle de Sanções (307), Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas (143) e Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias (1.151), não foram computados, uma vez que foram tomadas medidas a fim de sanar as inconsistências.



Por fim, cumpre realçar que dos 79 (setenta e nove) processos, 65 (sessenta e cinco) tiveram impulsionamento até a presente data, o correspondente a aproximadamente 82% (oitenta e dois por cento).

- Checagem dos bens patrimoniais das unidades correccionadas, cujo os resultados foram:

- Bens que estavam fisicamente na unidade correccionada, porém não constavam no relatório patrimonial: 33 (trinta e três) notebooks, 8 (oito) monitores, 7 (sete) computadores, 6 (seis) CPU, 11 (onze) microcomputadores, 22 (vinte e dois) estabilizadores, 11 (onze) scanners, 2 (dois) projetores, 1 (um) bebedouro, 1 (um) microfone, 1 (uma) fragmentadora de papéis, 4 (quatro) GPS, 6 (seis) câmeras fotográficas, 3 (três) televisores, 7 (sete) ares-condicionados, 1 (um) leitor de fita, 2 (duas) caixas de som, 1 (uma) tela de projeção, 1 (um) suporte para microfone, 1 (uma) cafeteira, 20 (vinte) umidificadores, 53 (cinquenta e três) cadeiras, 4 (quatro) gaveteiros, 13 (treze) estações de trabalho, 12 (doze) armários, 6 (seis) mesas, 1 (um) carrinho de supermercado, 5 (cinco) quadros de parede, 8 (oito) poltronas, 2 (dois) cabideiros, 1 (um) arquivo, 3 (três) macas hospitalares, 3 (três) escadas para maca, 1 (um) rack de madeira, 1 (um) púlpito, 2 (dois) porta-bandeiras, 1 (um) espelho, 1 (uma) cadeira de rodas, 3 (três) sofás, 2 (dois) bancos de madeira, 1 (um) vaso decorativo, **totalizando 272 (duzentos e setenta e dois) bens patrimoniais incluídos no relatório patrimonial.**

- Bens que estavam com tombo patrimonial antigo e foram atualizados durante a correção: 19 (dezenove) notebooks, 1 (um) CPU, 1 (um) microcomputador, 10 (dez) umidificadores, 9 (nove) estabilizadores, 11 (onze) scanners, 1 (um) microfone, 2 (dois) projetores, 4 (quatro) GPS, 6 (seis) câmeras fotográficas, 1 (uma) tela de projeção, 1 (um) suporte para microfone, 1 (uma) cafeteira, 4 (quatro) cadeiras, 1 (uma) mesa, 1 (um) carrinho de supermercado, 3 (três) quadros de parede, 1 (um) mapa do estado, 1 (um) cabideiro, 1 (uma) maca hospitalar, 3 (três) escadas para maca, 1 (um) púlpito, 1 (um) espelho, 1 (uma) cadeira de rodas, 1 (um) sofá, 2 (dois) porta- bandeiras e 1 (um) vaso decorativo, **totalizando 89 (oitenta e nove) bens patrimoniais com tombo novo.**



- Bens transferidos para outra unidade que constavam no relatório patrimonial da unidade correccionada: 1 (um) notebook, 2 (dois) computadores, 2 (dois) microfones, 1 (um) ar-condicionado, 18 (dezoito) cadeiras, 2 (dois) armários, 2 (duas) mesas, 1 (uma) poltrona, 9 (nove) estações de trabalho, **totalizando 38 (trinta e oito) bens patrimoniais.**

3. Projetos

3.1. Termo Circunstanciado Administrativo-TCA:

Implementação do Termo Circunstanciado Administrativo – TCA, por meio da Resolução Normativa nº 028/2016-TP, publicado em 30/08/2016 no Diário Oficial de Contas, nº 941 página 3, como meio de resolução de incidentes por extravio ou dano a bem público, que implicar em prejuízo de pequeno valor. Foi instituído objetivando a eficiência e a racionalização do emprego dos recursos públicos, como uma alternativa sob determinadas condições de aplicação ao oneroso rito disciplinar, cujo custo por vezes é desproporcional em relação ao benefício obtido.

3.2. Boas Práticas de Corregedoria dos Tribunais de Contas

Participação do Secretário e da equipe da Corregedoria-Geral, sob orientação da ATRICON, na elaboração do guia de “Boas Práticas de Corregedoria dos Tribunais de Contas”, que tem como propósito facilitar o trabalho das cortes de contas interessadas em adequar suas práticas de Corregedoria, utilizando-se de modelos que atualmente encontram-se institucionalizados.

A publicação deste guia visa contribuir para o aprimoramento, a qualidade e agilidade do controle externo, para o aperfeiçoamento da governança institucional e ainda oferecer resultados de excelência, de forma a garantir a eficiência e a eficácia dos Tribunais de Contas em benefício da sociedade.



O coordenador geral do guia de boas práticas, Conselheiro Gilberto Jales, realizou o lançamento da publicação durante o V Encontro Nacional dos Tribunais de Contas, realizado em Cuiabá, Mato Grosso, entre os dias 22 a 24 de novembro.

3.3. Manual de Mídias Sociais:

Implementação do Manual de Mídias Sociais por meio da Decisão Administrativa nº 14/2016, publicada no dia 22/12/2016 no Diário Oficial de Contas nº 1.017, página 8, em parceria com a Secretaria de Comunicação Social e Secretaria de Tecnologia da Informação, visando orientar e prevenir os servidores do TCE/MT de eventuais problemas decorrentes da participação nas redes sociais e nos demais espaços de interação virtual oferecidos pela Internet.

Os servidores do TCE/MT terão, nesse Manual, um instrumento útil em suas interações virtuais cotidianas, não para oferecer as respostas certas em cada situação, mas para sistematizar princípios éticos que facilitem a descoberta individual das respostas mais adequadas.

4. Atividades relacionadas às questões disciplinares

Instauração de 02 (dois) processos de instrução sumária, sendo que um já foi concluído e o outro encontra-se em andamento.

4.1 Eventos

- Participação de servidor da Corregedoria-Geral em oficinas da Gespública.
- Participação de servidores da Corregedoria-Geral na auditoria interna e externa da certificação da ISO 9001, referente ao produto Control-P.



- Participação do Secretário Executivo da Corregedoria-Geral, como palestrante, no Encontro Nacional do IRB- Região Sul, realizado em Porto Alegre em setembro de 2016, com a temática “Gerenciamento de Prazos”.
- Participação de servidor da Corregedoria-Geral no V Encontro Nacional dos Tribunais de Contas.

4.2 Outras atividades

- Elaboração e encaminhamento de 131 (cento e trinta e uma) Comunicações Internas da Secretaria Executiva da Corregedoria-Geral e 29 (vinte e nove) Comunicações Internas do Gabinete do Corregedor-Geral, a diversas unidades do TCE/MT.
- Elaboração de 86 (oitenta e seis) despachos.
- Encaminhamento dos Relatórios Bimestrais de Atividades (julho/agosto, setembro/outubro, novembro/dezembro), Relatório Semestral de Atividades (julho à dezembro) e Relatório Anual de Atividades (janeiro a dezembro de 2016), ao Presidente, aos Conselheiros, Procurador Geral de Contas, Procuradores de Contas e Conselheiros Substitutos, com fundamento no artigo 23, incisos X e XI, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado Mato Grosso).
- Realização de outras atividades de rotina (respostas às demandas dos diversos setores do TCE/MT, tramitação de processos e documentos, participação de reuniões, apresentação de sugestões de melhoria de trabalhos e solução de problemas, entre outras).

4.3 Conclusão

Diante de todo o exposto, encaminho ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente o presente relatório de atividades realizadas pela Corregedoria-Geral, durante o segundo semestre de 2016, todas em conformidades com o Plano Estratégico 2016-



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

CORREGEDORIA-GERAL

Conselheiro José Carlos Novelli
Telefones: (65) 3613-2921 / 2922
e-mail: corregedoria@tce.mt.gov.br

2021, a Lei Orgânica, o Regimento Interno deste Tribunal de Contas e demais legislações que versam sobre a atuação das Corregedorias.

A Corregedoria-Geral espera ter cumprido com suas atribuições, e, dessa forma, contribuído com a gestão de Vossa Excelência e com a melhoria da qualidade do controle externo.

Cuiabá, 30 de janeiro de 2017.

José Carlos Novelli

Conselheiro Corregedor-Geral